



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

Poder Legislativo

CNPJ: 47.794.169/0001-24



## REQUERIMENTO Nº 03/2025

**Autoria:** Matheus Ribaldo Ferreira da Costa

**Nº do Protocolo:** 08/2025

**Protocolado em:** 06/01/2025 09h47

Solicitando informações referentes aos terrenos e prédios pertencentes ao Poder Público Municipal.

Considerando que as áreas de posse do Poder Público Municipal devem cumprir com sua função social de acordo com o Art.87-G da Lei Orgânica do Município de Porto Ferreira;

Considerando que existem espaços públicos sem utilização no município;

Considerando que tais locais podem ser de extrema importância para o desenvolvimento de políticas públicas benéficas à população ferreirense.

Requeiro à Vossa Excelência, obedecias as Normas Regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando ao mesmo, através dos órgãos competentes da municipalidade, as seguintes informações:

1. Quais são os terrenos e espaços construídos em posse do patrimônio público?
2. O Município possui o mapeamento de tais áreas atualizado? Se sim, poderia fornecer ao presente vereador?
3. Quais terrenos públicos estão sem utilização?
4. O município, através da Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano, tem um planejamento de investimento nos terrenos públicos sem função social? Se sim, qual?
5. Qual ação está sendo tomada, através da Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria, para realizar a manutenção com roçagem e limpeza de terrenos públicos?
6. Existem prédios públicos sem utilização ou em situação de abandono? Se sim, quais?
7. Há interesse do município em vender alguma área pública, seja ela construída ou não? Se sim, quais?
8. Quais políticas públicas o município pretende implantar a fim de reduzir ou zerar o número de espaços de seu patrimônio que descumprem o princípio da função social?
9. Outras justificativas que acharem pertinentes.

Plenário Syrio Ignátios, 06 de janeiro de 2025.

Felipe Antonio Strozzi Lamellas  
Subscritor(a)

Matheus Ribaldo  
Vereador(a) Autor(a)

Priscila Franco de Oliveira  
Subscritor(a)





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



---

Renato Pires da Rosa  
Subscritor(a)

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Renato Pires da Rosa, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CVCFZ-CIU47-9CLKL-43KP8-BQUWB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Avenida Engenheiro Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 1068 - Centro - Porto Ferreira - SP - Contato: (19) 3581-1022 -  
Email: [camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br](mailto:camaraportoferreira@camaraportoferreira.sp.gov.br) - CNPJ nº 47.794.169/0001-24





**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**Plenário Syrio Ignátios**  
**Poder Legislativo**  
CNPJ: 47.794.169/0001-24



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 03/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 06/01/2025 09:42:36  
**Hash Interno:** bkv6ohmjzfrlla2budiymq9gv8jqaan6xrj9ncv



**Chave de Verificação**

**CVCFZ-CIUA7-9CLKL-43KP8-BQUWB**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://www.camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
415.***.***-88	Matheus Ribaldo	<b>Assinado</b> em 06/01/2025 09:44
143.***.***-91	Renato Pires da Rosa	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 15:02
435.***.***-02	Felipe Antonio Strozzi Lamellas	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 15:02
306.***.***-08	Priscila Franco de Oliveira	<b>Assinado</b> em 27/01/2025 15:02

Documento assinado digitalmente por Matheus Ribaldo, Renato Pires da Rosa, Felipe Antonio Strozzi Lamellas, Priscila Franco de Oliveira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador](http://camaraportoferreira.gwlegis.com.br/validador) e informe o código **CVCFZ-CIUA7-9CLKL-43KP8-BQUWB** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

